

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO REALIZA-
DA NO DIA TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E
QUATRO**

Aos três dias do mês de Março do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes, os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, Helena Maria Freire Paixão, João António Abrantes Caldeira, João Miguel Amaro Marques, Agostinho Petronilho Simão, Leonardo Manuel Valido Maia e Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares, Vereadores, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativa Especialista. E tendo todos ocupados os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E VISTORIAS**
- B) PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA**
- C) ESTUDOS PRÉVIOS E PROJECTOS MUNICIPAIS**

2. OBRAS MUNICIPAIS

- A) EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DO INTERIOR DO CDH NA COURELA DA PEDREIRA (ZONA ENVOLVENTE DAS ÀS GARAGENS)”**
- B) EMPREITADA DE “REPAVIMENTAÇÃO E VALETAS NA E.M. 507 EM LAVRE**
- C) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE JARDIM DO ESCOURAL”**

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- A) CONTABILIDADE**
- B) SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO**
- C) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRAMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS / SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO / DIREITO DE PREFERÊNCIA**
- D) IMPOSTO DE SISA / SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO / DIREITO DE PREFERÊNCIA**
- E) DIREITO DE SUPERFÍCIE / EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**

4. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

- A) REQUERIMENTOS DIVERSOS**
- B) PROCESSOS DE INFORMAÇÕES PRÉVIAS**
- C) CEMITÉRIO MUNICIPAL**

5. SÓCIO-CULTURAL

- A) CASA DO POVO DE CABRELA – SUBSÍDIOS PARA A ESCOLA DE MÚSICA**
- B) ATLÉTICO CLUBE DE MONTEMOR-O-NOVO – PROTOCOLOS DE FORMAÇÃO DESPORTIVA PAGAMENTO DE SUBSÍDIO – 1ª TRANCHE**
- C) RUGBY CLUBE DE MONTEMOR-O-NOVO – PROTOCOLOS DE FORMAÇÃO DESPORTIVA PAGAMENTO DE SUBSÍDIO – 1ª TRANCHE**
- D) GRUPO CULTURAL E DESPORTIVO DAS SILVEIRAS– PROTOCOLOS DE FORMAÇÃO DESPORTIVA PAGAMENTO DE SUBSÍDIO – 1ª TRANCHE**
- E) CASA DO POVO DE LAVRE – PROTOCOLOS DE FORMAÇÃO DESPORTIVA PAGAMENTO DE SUBSÍDIO – 1ª TRANCHE**

- F) GRUPO UNIÃO SPORT – PROTOCOLOS DE FORMAÇÃO DESPORTIVA PAGAMENTO DE SUBSÍDIO – 1ª TRANCHE
- G) GRUPO DESPORTIVO DO REGUENGO / S. MATEUS – PROTOCOLOS DE FORMAÇÃO DESPORTIVA PAGAMENTO DE SUBSÍDIO – 1ª TRANCHE
- H) GRUPO UNIÃO SPORT – PROTOCOLOS ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO – PAGAMENTO DE SUBSÍDIO – 1ª TRANCHE
- I) CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO - PROTOCOLOS ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO – PAGAMENTO DE SUBSÍDIO – 1ª TRANCHE
- J) ATLÉTICO CLUBE DE MONTEMOR-O-NOVO - PROTOCOLOS ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO – PAGAMENTO DE SUBSÍDIO – 1ª TRANCHE
- L) CENTRO DE JUDO DE MONTEMOR-O-NOVO - PROTOCOLOS ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO – PAGAMENTO DE SUBSÍDIO – 1ª TRANCHE
- M) VALENÇAS SPORT CLUBE - PROTOCOLOS ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO – PAGAMENTO DE SUBSÍDIO – 1ª TRANCHE
- N) REGULAMENTO SOBRE SUBSÍDIOS E APOIOS A CONCEDER ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS E DE CARÁCTER SOCIAL, SEM FINS LUCRATIVOS

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

- A) ZONA INDUSTRIAL DA ADUA
- B) EDITAL – FEIRA DA LUZ 2004

7. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Período antes da ordem do Dia

Comemorações do Dia 8 de Março

Foi o senhor Presidente que interveio em primeiro lugar para dar conhecimento do programa das comemorações do dia 8 de Março, Dia de S. João de Deus, Internacional da Mulher e do Município, tal como tinha sido apontado, acrescentado que o programa foi elaborada à semelhança dos anos anteriores.

Comemorações do 25 de Abril

Em nova intervenção o senhor Presidente deu conhecimento que se iniciou a preparação do programa do 25 de Abril, para o efeito a Câmara Municipal convocou uma reunião aberta a todas as instituições concelhias, para Constituição da Comissão Organizadora.

Ainda sobre a presente matéria o senhor Vereador Queiroz apresentou o seguinte documento:

“Dentro de algumas semanas Portugal comemorará o 30º aniversário do 25 de Abril, data histórica na vida dos cidadãos portugueses, que marca o nascimento da República Democrática e do estabelecimento de um Estado de Direito, com eleição directa dos órgãos de soberania política, aprovação de uma nova Constituição que garante a todos os cidadãos, homens e mulheres, o acesso aos direitos, liberdades e garantias. O 25 de Abril permitiu a descolonização e a independência de vários países que adoptaram oficialmente a língua portuguesa, a construção do poder local, a democratização do ensino e dos apoios sociais, a melhoria das condições de vida da população e a integração de Portugal na União Europeia. O regime democrático nascido com o 25 de Abril tem uma natureza de pluralismo ideológico que garantiu o acesso e representação de partidos, coligações de partidos e movimentos políticos nos órgãos do Estado e nas autarquias locais. As comemorações do 25 de Abril se democrática e correctamente organizadas por uma Câmara Municipal têm de corresponder ao espírito e à natureza do que se está a comemorar. É profundamente negativo do ponto de vista da educação cívica democrática e apropriação das comemorações por qualquer grupo político restrito ou ainda mais negativo por um único autarca que apresenta as suas opiniões pessoais e visões parcelares no intervalo de um espectáculo, como sucede em Montemor-o-Novo há vários anos. Trata-se de uma menorização do espírito democrático do 25 de Abril e a sua redução à expressão da mera subjectividade. O Movimento Cívico Pró Montemor propõe, no sentido

de dignificação da data e da educação cívica, que os partidos e movimentos políticos com representatividade eleitoral e com cidadãos eleitos em Montemor-o-Novo, após consulta prévia quanto à disponibilidade e interesse, por iniciativa da Câmara e da Assembleia Municipal, sejam convidados com direito a palavra a participar numa sessão comemorativa do 30º aniversário da Revolução de Abril a realizar na própria data em local e hora a definir. Os Vereadores eleitos pelos cidadãos montemorenses nas listas do MCPM requerem o agendamento para próxima reunião da Câmara Municipal da análise e deliberação sobre o programa para o 25 de Abril proposto pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.

Acrescentou o Vereador Jorge Queiroz que o regime democrático nascido do 25 de Abril de 1974 é um Estado de Direito, assente na Constituição da República e na participação cívica e no pluralismo político, na garantia das liberdades fundamentais.

As comemorações do 25 de Abril devem pautar-se pelas características de educação cívica e pluralismo, sendo que as forças políticas com representatividade com cidadãos eleitos em Montemor-o-Novo devem ser convidados para participar e intervir pelos órgãos municipais com legitimidade para organizar de forma oficial as comemorações: a Câmara e a Assembleia Municipal.

Em nova intervenção o senhor Presidente disse que Montemor e a Câmara têm sempre comemorado de forma intensa, digna e democrática o 25 de Abril e que decorrendo este ano o 30º aniversário desta data a Câmara vai desenvolver um programa mais vasto e intenso conforme foi definido nas Opções do Plano.

Disse seguidamente que entende que as sessões solenes não devem ser banalizadas devendo ter um carácter que as dignifique como actos de uma determinada importância.

No ano transacto atendendo á importância das comemorações – Dia do Município, 800 anos do 1º foral de D. Sancho I e 500 anos do 2º foral de D. Manuel I - teve lugar uma sessão solene.

Recordou que aquando desta discussão no ano passado, os eleitos da CDU, na linha da dignificação das sessões solenes, informaram que a componente política das comemorações do 30º aniversário do 25 de Abril deveria incluir uma sessão solene, o que hoje aqui reafirma.

Concluiu dizendo que esta data carece de uma reflexão profunda atendendo a que estamos perante um acto de afirmação da liberdade e da busca da melhoria de vida das populações.

Retomou a palavra o senhor Vereador Queiroz para afirmar que as comemorações do 25 de Abril não devem nem podem ser banalizadas. Há vários anos que os Partidos Políticos e Movimentos Políticos não são convidados a participa. Existe um discurso único por parte do Presidente da Câmara, que Corresponde às concepções de um partido que acaba por ser sempre igual de ano para ano, reflectindo sempre as mesmas ideias. Sugeriu que a Câmara agende a análise deliberação sobre o programa, conforme foi requerido na declaração e que existe um momento com dignidade nos quais as forças políticas democráticas, se possam pronunciar uma sessão comemorativa do 30º Aniversário do 25 de Abril.

Respondeu o senhor Presidente para afirmar que a sessão solene se irá realizar conforme proposta dos eleitos da CDU desde o ano passado, acrescentou ainda que o Presidente da Câmara tem funções institucionais e de representação democrática legítimas e decorrentes da eleição e que, compreendendo que o Vereador não goste de as ver exercer, não abdicará delas, por outro lado todas as instituições de Montemor que têm querido comemorar o 25 de Abril têm-no feito em completa liberdade e recordou que já foram levadas a efeito várias sessões de reflexão com a participação popular o que considerou de bastante positivo.

Inauguração de Unidade Hoteleira no Concelho

Em nova intervenção o senhor Presidente informou que no passado fim de semana teve lugar a inauguração de uma unidade Hoteleira denominado Hotel Rural Courela da Mata na Zona de Lavre, informou que se tratou de um investimento de um milhão de euros e que tencionam alargar este investimento.

A terminar o senhor Presidente salientou a grande importância e qualidade para o concelho, como tal saudou este projecto.

Conversas à Volta do Rio / Oficinas do Convento

Em nova intervenção o senhor Presidente informou que teve lugar nos passados dia 28 e 29 de Fevereiro uma iniciativa da Associação Oficinas do Convento denominada “Conversas à Volta do Rio” com uma ampla participação, onde houve oportunidade de abordar o tema do ambiente e da reconversão urbanística,

pistas importantes ligadas ao rio e à parte urbanística, neste momento aguarda-se conclusões desta iniciativa.

Sobre esta matéria pronunciou-se o senhor Vereador Queiroz para dizer que assistiu a uma parte da iniciativa, considerando-a com interesse cultural e artístico, porém verificou uma presença excessiva e exagerada de eleitos da Vereação, o Presidente da Câmara a abrir e fechar o Encontro, o Vereador a moderar painéis, que sendo uma iniciativa de uma Associação aparece muito “municipalizada”.

Acrescentou o mesmo Vereador que não teve conhecimento de qualquer análise sobre a poluição do Almansor, visível das margens e certamente detectável pelos cheiros, pelo que a qualidade ambiental se encontra bastante atingida. O Rio Almansor é um dos espaços mais bonitos a envolvente à cidade e uma mais-valia que importa salvar e preservar.

Em nova intervenção o senhor Presidente disse que a Câmara Municipal foi convidada para esta iniciativa levada a efeito pelas Oficinas do Convento, convite que naturalmente acedeu.

Acrescentou que a Câmara nalguns casos em colaboração com a Direcção Regional do Ambiente, organismo responsável pelo Rio, têm vindo a tomar um conjunto de medidas (suiniculturas, esgotos, limpezas, etc) que têm dado bons resultados, tendo aumentado a qualidade da água do Rio e foi objecto de intervenções nomeadamente a nível da limpeza o que melhorou substancialmente o seu aspecto, porém ainda se está longe de atingir o nível ideal no entanto foram dados passos significativos.

Elaboração de acta

O senhor Presidente informou de seguida que hoje não está presente para aprovação a acta da anterior reunião de Câmara devido a problemas informáticos que impediram a sua realização.

Arrendamento de Habitação Moinho do Ananil

O Vereador Agostinho interveio pedindo esclarecimento sobre o processo, que foi alvo de deliberação de Câmara em 16 de Abril de 2003 (baixar aos serviços para uma melhor análise). Referiu que a Assistente Social da Câmara emitiu nova informação em Maio de 2003, e que a situação de absoluta necessidade do senhor Francisco em melhorar a habitação se mantém.

Respondeu o senhor Presidente para dizer que existia a preocupação das condições de habitabilidade e a de segurança da pessoa em causa, acrescentando que tem família, porém é seu entendimento que o processo pode ser revisto.

O senhor Vereador Agostinho reafirmou que o processo baixou aos serviços para melhor análise, recordando depois o que foi falado na aludida reunião.

Terminou reafirmando que está em causa a melhoria das condições de pernoita do senhor Francisco, que apesar da casa não possuir casa de banho, tem incomparavelmente melhores condições de habitabilidade do que o espaço onde actualmente dorme.

Rio Almansor

Interveio agora a senhora Vereadora Helena Paixão para informar, no decurso da intervenção anterior do senhor Vereador Agostinho, que já foi constituído um grupo de trabalho para desenvolver uma rubrica contida nas Opções do Plano – 2004, chamada “Parque do Rio”. Existindo a perspectiva de reordenamento de todo aquele espaço, há que ter cuidada atenção na análise de propostas avulsas de ocupação dos imóveis existentes, tentando privilegiar uma visão global relativa aos objectivos do projecto “Parque do Rio”

Grande Prémio de Atletismo

Interveio seguidamente o senhor Vereador João Marques para dar conhecimento que no próximo dia 7 de Março decorrerá o grande prémio de Atletismo de Montemor-o-Novo com a colaboração dos Bombeiros Voluntários

Deslocação a França

Em nova intervenção a senhora Vereadora Helena Paixão informou que a Câmara Municipal foi convidada pela CCDR para participar numa mesa redonda em França (Avignon) para apresentar a proposta de instalação de ecopista no Concelho, integrado na Candidatura ao Programa INTERREG III A do Projecto NATURALE.

Segurança em Montemor

Interveio agora o senhor Vereador Maia para se referir à segurança de Montemor que em seu entender está cada dia mais débil. Disse de seguida que já existem arrumadores de carros e que os Guardas Nocturnos para conseguirem o seu salário já solicitam dinheiro aos munícipes. Considerou portanto a vigilância deficiente e solicitou informação de qual a intervenção que a Câmara poderá ter neste processo.

Ao que o senhor Presidente respondeu que existiu alteração no Comando da GNR, como tal aguarda o agendamento de uma reunião com o Comandante de destacamento para abordar uma série de questões de entre as quais a questão da segurança bem como outras que preocupam igualmente a autarquia.

Os Guardas Nocturnos têm uma legislação própria que foi desde o seu início denunciada pela Câmara como sendo insuficiente, desresponsabilizadora do Estado e até, quanto à forma de remuneração, pouco dignificante.

Acrescentou ainda que posteriormente foram colocados na dependência da GNR o que não resolveu o problema da sua sustentabilidade.

Ainda sobre esta matéria pronunciou-se o senhor Vereador Agostinho para afirmar que os Guardas Nocturnos têm prestado um bom trabalho à população em colaboração com a GNR.

Disse seguidamente que tem desenvolvido um papel dissuador quanto aos assaltos aos estabelecimentos, tendo-se verificado uma diminuição da comparticipação monetária, o que está a implicar que os Guardas Nocturnos solicitam dinheiro aos moradores.

Terminou perguntando se a Câmara não poderia intervir em termos de apoio.

O senhor Vereador Maia afirmou que em seu entender deveriam ser as instituições a suportar estas comparticipações.

Colocação de Ecopontos

Em nova intervenção o senhor Vereador Maia considerou que o Ecoponto instalado junto ao BPA não está no local mais correcto pois aquando da remoção do seu conteúdo congestiona o trânsito, por outro lado quando aquele equipamento está cheio os munícipes depositam o lixo em seu redor.

Sugeriu então que esta primeira fase seja didáctica e que estas situações sejam evitadas.

Sobre a matéria pronunciou-se a senhora Vereadora Helena Paixão para referir que a colocação de Ecoponto na Rua de Aviz se revelou extremamente difícil, sendo a actual localização, a de menor dano para os residentes e utilizadores.

A escassa largura dos passeios, a grande ocorrência de tecido comercial e, sobretudo, a pouca altura a que se encontram as janelas do rés-do-chão, inviabilizam qualquer outra possibilidade. Assim, ou o Ecoponto era instalado no local onde se encontra ou não haveria sequer Ecoponto em toda a Rua de Aviz, o que, obviamente, não se considerou equacionável sequer, dadas as características essencialmente comerciais daquela artéria.

Convento da Saudação

Sob a presente epígrafe interveio o senhor vereador Jorge Queiroz para dar conhecimento que leu num jornal declarações do Presidente do IPPAR sobre o Convento da Saudação e dado que a Câmara Municipal não foi informada sobre o programa previsto, solicitou que lhe fossem fornecidos elementos de análise. Acrescentou que sendo um Monumento Nacional deve ter uma utilização inequivocamente pública.

Referiu-se também ao estado em que se encontra a Ermida de S. Pedro da Ribeira, cujo aspecto é deplorável e tem sinais de acentuada degradação. Este é também um dos mais importantes peças do património da cidade, uma Ermida de Séc. XVI como um frescos mais dos importantes que há no Alentejo.

Informou o Vereador Jorge Queiroz que verificou a existência de uma lixeira na berma da entrada que dá acesso à Gruta o Escoural encontrando-se a poucos metros desse monumento muitos dejectos.

Solicitou que se procedesse à sua remoção.

Respondeu o senhor Presidente para esclarecer que tem dado conhecimento à Câmara de todo o processo em curso, das reuniões que tem decorrido, quando existirem ideias minimamente definidas dará conhecimento, de momento tentam encontrar plataformas comuns.

No que se refere à Igreja de S. Pedro da Ribeira este imóvel é pertença da paróquia, como tal não devem ser imputadas responsabilidades à Câmara.

A concluir informou que a Câmara tem várias vezes removido lixeiras junto da Gruta do Escoural.

Ordenamento do Território

A concluir o senhor Vereador Jorge Queiroz solicitou informação de como estão a decorrer na região as negociações entre os municípios face à nova legislação sobre Ordenamento do Território e Descentralização de Competências.

Ao que o senhor Presidente respondeu que se está a procurar consensualizar posições em defesa da integridade territorial do Alentejo mas não existem dados concretos, estão a decorrer um conjunto de negociações, no entanto ainda se está numa situação precoce.

A concluir disse que está a decorrer um processo de diálogos e consultas entre os municípios.

Ordem de Trabalhos

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

Neste ponto da ordem de trabalhos foi o senhor Vereador Queiroz que interveio para afirmar que sente dificuldades em interpretar os processos de licenciamento, solicita a possibilidade de se incluírem fotocópias dos pareceres dos serviços da DAU.

Em resposta, a senhora Vereadora Helena Paixão esclareceu que a transcrição de pareceres relativos a processos de licenciamento da DAU está absolutamente fora de questão por corresponder a uma duplicação inútil de tarefas e a uma sobrecarga para os serviços que em nada abona à eficiência dos mesmos, condição que considera fundamental.

Em todo o caso os processos de licenciamento que são apresentados ao Executivo nas Reuniões de Câmara, sempre estiveram e continuam a estar, disponíveis para consulta dos senhores Vereadores do MCPM, constando deles toda a informação e pareceres técnicos necessários a um bom esclarecimento das situações concretas.

Ainda sobre o presente assunto manifestou-se o senhor vereador Agostinho para dizer que tem apreciado os processos ainda que de uma forma sucinta e rápida por não dispor de tempo pelo que a colocação de fotocópia do parecer dos serviços em anexo, permitiria fazer uma primeira selecção dos processos a consultar.

Entende que o assunto tem pertinência pois uma fotocópia não acresce muito o trabalho dos serviços.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Maia para afirmar que embora os processos de licenciamento, requerimentos e vistorias, por lei não é obrigatório ser apreciado em reunião de Câmara, atendendo a que se trata de uma delegação de competências do Presidente da Câmara, os Vereadores eleitos pelo MCPM a isto não se têm oposto. Todavia é manifestamente insuficiente serem convidados a votar, em muitos casos com base nas propostas de deliberação dos serviços da DAU sem que as mesmas constem nos documentos entregues à Vereação sem pretender discutir novamente assuntos debatidos em reuniões anteriores é todavia oportuno lembrar que tempos houve em que se fazia deslocar um técnico profissional especialista às reuniões de Câmara para apresentação e esclarecimento destes documentos, quando os serviços possuíam um Chefe de Divisão.

Em nova intervenção a senhora Vereadora Helena Paixão reafirmou-se completamente contra a transcrição dos pareceres técnicos, porque se as actas das reuniões de câmara e respectivos anexos são documentos públicos, o mesmo não se passa com os processos de licenciamento que só podem ser consultados pelos interessados, por seus mandatados, pelos serviços de análise e pelos membros do Executivo. De toda a

maneira, incluir fotocópias dos pareceres técnicos na documentação distribuída aos vereadores, parece-lhe uma possibilidade viável.

Por outro lado, esclarece ainda (até porque este assunto parece ser recorrente) que a presença em reunião de câmara de técnicos de análise de processos e/ou do Chefe de Divisão, é uma decisão que só a si compete, enquanto responsável pelos serviços e pelo seu funcionamento e eficácia.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Queiroz para referir que não entende a argumentação da senhora Vereadora Helena Paixão, dado que os serviços têm dirigentes nomeados e pagos pela autarquia a quem compete responder às deliberações e necessidades informativas da Vereação. Mais significativa ainda é que não se pode colocar em igualdade de circunstâncias órgão Municipal com a legitimidade da eleição, com as necessidades internas dos serviços tipo burocrático – administrativos. Não vê onde reside o problema de acrescentar fotocópias dos pareceres, sobre requerimentos que vêm a deliberação da reunião camarária.

A terminar, a senhora Vereadora Helena Paixão esclareceu o senhor Vereador Jorge Queiroz de que aquilo que havia referido, e que reafirma, é que os serviços técnicos desta ou de qualquer outra autarquia não “trabalham” para o executivo camarário mas sim para as populações, aliás, tal como o próprio Executivo. Logo, se é certo que aos Técnicos compete fornecer atempadamente toda a informação necessária para que sobre as situações concretas se possa decidir em sã consciência, também é certo que aos mesmos não pode ser atribuída qualquer responsabilidade de colmatar as dificuldades, de tempo ou outras, que algum membro do Executivo manifeste no desempenho das suas funções.

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E VISTORIAS

De: LEONOR DOS REIS LEAL RODRIGUES, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de recuperação de edifício para gelataria e habitação sito na Rua 5 de Outubro, n.º 88 e 90, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Mário José Nogueira Breia.

Data de entrada do requerimento: 20/10/2003

Tem parecer da D.A.U. e S.N.B

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: AMADEU MANUEL VERMELHO DOS SANTOS, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização para a obra de construção de moradia unifamiliar a levar a efeito na Rua Ferreira de Castro/Rua Florbela Espanca, lote 16, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Custódio José de Oliveira Gervásio, número 295.

Data de entrada do requerimento: 23/02/2004

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os termos de responsabilidade do técnico

De: CARLOS FILIPE FITAS SANTO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização da obra de construção de moradia unifamiliar a erigir na Rua José Geraldo Caravela, lote 10, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Custódio José de Oliveira Gervásio, número 295.

Data de entrada do requerimento: 23/02/2004

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os termos de responsabilidade do técnico

De: JOAQUIM FERREIRA DE AMORIM, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de remodelação e ampliação de dois montes sites na propriedade denominada por Herdade da Defesa de Cima, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável António Luis Craveiro Cortêz de Lobão.

Data de entrada do requerimento: 15/01/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: AVELINO ANTÓNIO MEDRONHO VAGARINHO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de reconstrução, remodelação e ampliação de habitação sita na Rua dos Centenários, n.º 9, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Data de entrada do requerimento: 10/12/2003

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termos de Responsabilidade do técnico

De: MARIA FLORINDA OLIVEIRA ÁGUA MORNA, requerendo informação prévia sobre reconstrução e ampliação de monte sito no prédio rústico denominado por Calcanhar do Mundo, freguesia de S. Cristóvão.

Data de entrada do requerimento: 26/01/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: FORÊNCIO OLÍMPIO PINTO BALDEIRA, requerendo informação prévia sobre construção de edifício no prédio rústico denominado por Herdade da Ameira, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 14/01/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: HERDADES DO CARAPTAL E ZAMBUJAL – SOCIEDADE AGRO-TURÍSTICA E FLORESTAL, S.A., requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de remodelação e ampliação de habitação e dependências agrícolas sitas na propriedade denominada por Herdade do Zambujal, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Manuel Vitorino Pereira Amaro, número 343.

Data de entrada do requerimento: 14/11/2003

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três abstenções dos senhores Vereadores do MCPM deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CORTIÇADAS DE LAVRE, requerendo aprovação dos projectos de especialidades (excepto projecto de telecomunicações) para a obra de construção de igreja paroquial a erigir na Rua do Padre José Flausino, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável Carlos Manuel da Silva Gomes.

Data de entrada do requerimento: 17/02/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os Termos de Responsabilidade do técnico

De: MARIA FERNANDA DINIZ, requerendo informação prévia sobre abertura de salão de cabeleireiro no prédio urbano sito na Rua 5 de Outubro, n.º 9, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 29/01/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: JOSUÉ FLAMINO CAVAS PINHÃO e AMARO MANUEL CAVAS PINHÃO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para obra de alteração e ampliação do prédio existente na propriedade denominada Quinta da Bemposta – S. Mateus, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 20/11/2003

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: ROSA GERTRUDES ROSADO MULAS ELIAS e MANUEL FRANCISCO ROSADO MULAS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de alteração e ampliação do prédio existente na propriedade denominada por Courela do Loureiro, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 12/11/2003

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: DULCE MARIA MALHÃO BARROSO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de ampliação e remodelação de monte sito na propriedade denominada Lugar da Maia, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 9/02/2004

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os Termos de Responsabilidade do técnico

Vistorias

De: BARREIRAS & CASSOLA, LDA., para constituição de imóvel em propriedade horizontal sito na Rua de Aviz, n.º 19, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 11/02/2004

Tem parecer da Comissão de Vistorias

“O imóvel vistoriado, composto pelas fracções autónomas e independentes designadas por “A”, “B”, “C”, e “D” de cave, rés do chão, 1º andar, 2º andar e sótão, destinadas a habitação a comércio, reúne as necessárias condições para a sua constituição em regime de Propriedade Horizontal de conformidade com o disposto nos artigos 1414º e seguinte do Código Civil, não se observando inconveniente relativamente à emissão da certidão solicitada.

Depois de vistoriado o edifício foi esta comissão de parecer que a referida divisão é possível nas condições constantes na memória descritiva composta por duas folhas e que para o efeito se anexam”.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o auto de vistoria da Comissão Técnica de Vistorias

De: PINTO & TELES – CONSTRUÇÕES LDA., para constituição de imóvel em propriedade horizontal sito na Urbanização de S. Domingos – S. Domingos e à Horta e Ferragial das Almas, Av. Capitão Salgueiro Maia, lote 14, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 16/02/2004

Tem parecer da Comissão de Vistorias

“O imóvel vistoriado, composto pelas fracções autónomas e independentes designadas por “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F” de cave, rés do chão, 1º andar, 2º andar e sótão, destinadas a habitação, reúne as necessárias condições para a sua constituição em regime de Propriedade Horizontal de conformidade com o disposto nos artigos 1414º e seguinte do Código Civil, não se observando inconveniente relativamente à emissão da certidão solicitada.

Depois de vistoriado o edifício foi esta comissão de parecer que a referida divisão é possível nas condições constantes na memória descritiva composta por três folhas e que para o efeito se anexam.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o auto de vistoria da Comissão Técnica de Vistorias

De: ILÍDIO JOSÉ, para verificação de condições de insalubridade e segurança do prédio sito na Travessa de S. Vicente, n.º 1 e 3, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 17/01/2003

Tem parecer da Comissão de Vistorias:

Vistoriado o local, foi detectado, que as obras, tendo em vista resolver as anomalias verificadas aquando da vistoria efectuada em 25 de Março de 2003, para reposição das condições de insalubridade e Segurança, ainda não foram realizadas.

Mais informamos que a Câmara Municipal não tem competência para dirimir conflitos provados, pelo que, o requerente, deverá diligenciar junto dos Tribunais Cíveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o auto de vistoria da Comissão Técnica de Vistorias

De: TERESA DA CONCEIÇÃO, para verificação de condições de insalubridade e segurança do prédio sito na Rua dos Almocreves, n.º 44, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 27/10/2003

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Vistoriado o local, foi detectado, que as obras de reparação da cobertura, tendo em vista resolver as anomalias verificadas aquando da vistoria efectuada em 31 de Outubro de 2003, ainda não foram realizadas.

Mais informamos que a Câmara Municipal não tem competência para dirimir conflitos privados, pelo que, o requerente, deverá diligenciar junto dos Tribunais Cíveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o auto de vistoria da Comissão Técnica de Vistorias

De: VICENTE LEANDRO BICHO LOUREIRO, para verificação de condições de insalubridade e segurança do prédio sito no edifício localizado no Convento de Nossa Sr.ª da Conceição, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 14/08/2003

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Vistoriado o local, foi detectado, o incumprimento do ofício nº 1451 de 14 de Novembro de 2003 que notificava o Senhor Francisco Manuel Carço Roque para no prazo de 30 dias realizar as obras referenciadas no último auto de vistoria.

Mais informamos que a Câmara Municipal não tem competências para dirimir conflitos privados, pelo que, o requerente, deverá diligenciar junto dos Tribunais Cíveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o auto de vistoria da Comissão Técnica de Vistorias

B) PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA

Continuando no uso da palavra a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou as seguintes propostas no âmbito do Programa Municipal de Recuperação de Habitação Degradada:

Requerente: MANUEL JÚLIO CARRIÇO

Local da Obra: Monte do Vale Novo, n.º 96 H – Silveiras

Data de entrada do requerimento: 27/03/2003

Obra já executada

Valor da Participação, conforme Comunicação n.º 1/2004 da V. Helena Paixão: 2.500,00 euros

Sobre o processo, o senhor Vereador Agostinho referiu que as fotocópias do IRS da filha e do filho do senhor Carriço não foram enviados para a Assistente Social, pelo que os rendimentos nelas constantes não figuram no relatório social, da qual também não figura como elemento do agregado filho. Terminou dizendo que face ao exposto o relatório social não reflecte a realidade dos rendimentos do agregado, por haver desconhecimento da Assistente Social dos documentos atrás referidos, pelo que deveria haver nova apreciação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade que o processo baixe aos serviços para melhor análise.

Requerente: FRANCISCO MANUEL AMADOR ANDRÉ

Local da Obra: Rua de Aviz, n.º 46 – Montemor-o-Novo

Data de entrada do requerimento: 5/06/2003

Valor da Obra: 4.740,00 euros

Valor da Participação: 2.370,00 euros

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o processo.

O senhor Presidente esteve ausente desta votação de acordo com o artigo 90º, nº 6 da Lei nº 169/99 de 18/9 com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11/1

Requerente: SALVADOR MANUEL BOLETO

Local da Obra: Rua Catarina Eufémia, n.º 35 – Casa Branca – Escoural

Data de entrada do requerimento: 13/03/2003

Obra já executada

Valor da Participação, conforme Comunicação n.º 1/2004 da V. Helena Paixão: 2.500,00 euros

Em nova intervenção o senhor Vereador Agostinho disse que baseado na observação do relatório social que indica um valor per capita superior e que o requerente recebeu uma verba de pré indemnização que lhe permitiu realizar a obra, não concordam com a proposta de deliberação apresentada.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com 3 votos contra dos senhores Vereadores do MCPM, deferir o processo.

Os senhores Vereadores do MCPM apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Votamos contra porque o processo não possui o Relatório Social, que consideramos fundamental para a nossa decisão”.

Requerente: FRANCISCO RICARDO VASQUES FADISTA

Local da Obra: Rua Dr. Miguel Bombarda, n.º 10 - Escoural

Data de entrada do requerimento: 8/05/2003

Valor da Obra: 2.510,00 euros

Valor da Participação: 1.255,00 euros

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou unanimidade indeferir o processo.

C) ESTUDOS PRÉVIOS E PROJECTOS MUNICIPAIS

A terminar a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou os seguintes estudos prévios e projectos municipais:

Estação de Tratamento de Águas Residuais da freguesia de Silveiras.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projecto.

Estação de Tratamento de Águas Residuais da freguesia de Escoural.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projecto.

Estação de Tratamento de Águas Residuais da freguesia de S. Cristóvão.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projecto.

Estudo prévio/Ante-projecto de arquitectura e desenho urbano de Loteamento em Santa Sofia, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projecto.

Estudo prévio/Ante-projecto de arquitectura e desenho urbano de Loteamento a Sul de Lavre, freguesia de Lavre.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projecto.

Projecto de requalificação do Largo 25 de Abril, com jardim e parque infantil, na freguesia de Cortiçadas de Lavre.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projecto.

2. OBRAS MUNICIPAIS

A) EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DO INTERIOR DO CDH NA COURELA DA PEDREIRA (ZONA ENVOLVENTE DAS ÀS GARAGENS)”

Foi o senhor Vereador João Caldeira que em primeiro lugar usou da palavra para apresentar o auto de medição referente à empreitada supra:

Auto de Medição número 1 de trabalhos que foram efectuados pelo empreiteiro António Joaquim Maurício, Lda. na empreitada de “ Empreitada de Pavimentação do Interior do CDH na Courela da Pedreira (zona envolvente às garagens) ”, o qual importa no valor de dez mil duzentos e quarenta euros e noventa e três cêntimos, acrescido do IVA no valor de quinhentos e doze euros e cinco cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de dez mil setecentos e cinquenta e dois euros e noventa e oito cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor de dez mil setecentos e cinquenta e dois euros e noventa e oito cêntimos.

B) EMPREITADA DE “REPAVIMENTAÇÃO E VALETAS NA E.M. 507 EM LAVRE

Continuando a intervir o senhor Vereador Caldeira apresentou dois autos de medição referente à empreitada em epígrafe:

Auto de Medição número 1 de Trabalhos Não Previstos que foram efectuados pelo empreiteiro Pavia – Pavimentos e Vias, S.A. na empreitada de “ Repavimentação e Valetas na E.M. 507 em Lavre ”, o qual importa no valor de três mil quatrocentos e dois euros e trinta e nove cêntimos, acrescido do IVA no valor de cento e setenta euros e doze cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de três mil quinhentos e setenta e dois euros e cinquenta e um cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor a pagar de três mil quinhentos e setenta e dois euros e cinquenta e um cêntimos.

Auto de Medição número 1 de Trabalhos a Mais que foram efectuados pelo empreiteiro Pavia – Pavimentos e Vias, S.A. na empreitada de “ Repavimentação e Valetas na E.M. 507 em Lavre ”, o qual importa no valor de mil cento e noventa e três euros e trinta e três cêntimos, acrescido do IVA no valor de cinquenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de mil duzentos e cinquenta e três euros.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor a pagar de mil duzentos e cinquenta e três euros.

C) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE JARDIM DO ESCOURAL”

A terminar o senhor Vereador Caldeira apresentou mais dois autos de medição referente à empreitada de Construção de Jardim do Escoural:

Auto de Medição número 14 de trabalhos efectuados pelo empreiteiro Menserfil – Construções civil e obras públicas, Lda, na empreitada de “ Construção de Jardim do Escoural ”, o qual importa no valor de vinte sete mil duzentos e cinquenta e seis euros e oitenta e um cêntimos , acrescido do IVA no valor de mil trezentos e sessenta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de vinte e oito mil seiscentos e dezanove euros e cinquenta e cinco cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor a pagar de vinte e oito mil seiscentos e dezanove euros e sessenta e cinco cêntimos.

Auto de Medição número 5 de Trabalhos a Mais efectuados pelo empreiteiro Menserfil – Construções civil e obras públicas, Lda, na empreitada de “ Construção do Escoural ”, o qual importa no valor de sete mil cento e noventa e cinco euros e dois cêntimos , acrescido do IVA no valor de trezentos e cinquenta e nove

euros e setenta e cinco cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de sete mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor de sete mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) CONTABILIDADE

A Câmara tomou conhecimento de informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número mil e sessenta e sete a mil quinhentos e cinquenta e três no valor de oitocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois e noventa e seis cêntimos.

B) SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

Foi agora o senhor Presidete que interveio para apresentar a seguinte proposta:

Para a eventual inclusão na Agenda para a reunião da Câmara Municipal Montemor-o-Novo de 03/03/04, junto envio Acta de Abertura e Apreciação de Propostas e respectivo mapa de análise.

Propõe-se a Adjudicação à Firma Francisco Manuel Riço, com sede na Quinta Nova da Fialha, em Montemor-o-Novo, o Corte e Venda de Árvores/Herdade da Adúa, pelo valor de Treze mil e cem euros, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à Taxa Legal em Vigor e na modalidade de pronto pagamento, por ser a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar à Firma Francisco Manuel Riço, o corte de árvores /Herdade da Adúa pelo valor de treze mil euros acrescido do Imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor e na modalidade de pronto de pagamento.

C) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS / SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO / DIREITO DE PREFERÊNCIA

Continuando a sua intervenção o senhor Presidente apresentou a seguinte documentação:

1.O Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis contém no seu artigo 55º nº 1 uma norma que é do teor seguinte: “ Se por indicação inexacta do preço, ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, o Estado, as autarquias locais e demais pessoas colectivas do direito público, representados pelo Ministério Público, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os Tribunais Comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em 5000 €, pelo menos, o valor sobre que incidiu.”

2.Assim e para os efeitos mencionados, junto remeto cópia da informação dos actos notariais relativos a negócios sobre imóveis deste Concelho sujeitos a IMTOI, ainda que dele isentos, remetidos a esta Câmara Municipal no corrente mês de Fevereiro e respeitantes ao mês de Janeiro transacto.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

D) IMPOSTO DE SISA / SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO / DIREITO DE PREFERÊNCIA

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou o documento do seguinte teor:

1.O código do Imposto Municipal de Sisa e do Imposto s/ as Sucessões e Doações contem no seu artº 176º uma norma que é do teor seguinte: “Se por indicação inexacta do preço ou simulação deste, a sisa tiver liquidada por valor inferior ao devido, o Estado, qualquer dos seus serviços estabelecimentos e organismos, ainda que personalizados, bem como qualquer autarquia local, pessoa colectiva de utilidade pública ou instituição de segurança social representado pelo Ministério Público, poderá preferir na venda, desde que assim o requeira perante os tribunais comuns, e prove que o valor por que a sisa deveria ter sido liquidada excede em 50% ou em 100 contos, pelo menos, o valor sobre que incidiu”

2. Assim e para efeitos mencionados, junto remeto cópia da informação dos actos notarias relativos a negócios sobre imóveis deste Concelho sujeito a sisa, ainda que dela isentos, remetidos a esta Câmara Municipal no corrente mês de Fevereiro de 2004, respeitantes ao mês de Outubro, Novembro e Dezembro de 2003, bem como a Janeiro de 2004.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

E) DIREITO DE SUPERFÍCIE / EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

A terminar o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

1. Em reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 7 de Janeiro de 2004 foi deliberado por unanimidade “... a intenção de exercer o direito de preferência...” no projectado negócio de compra e venda do imóvel sito na Rua Fernando Namora, designado por lote nº 4 do Loteamento Municipal da Courela da Pedreira, negócio em que figura como alienante Ana Paula Pereira Ribeiro e como adquirente Custódia Maria dos Santos.

2. Comunicado o teor dessa deliberação veio a alienante entretanto informar, que após novas negociações com a potencial compradora, acordaram fixar o preço da transacção em 125.000 Euros.

3. Recorda-se aqui que a DAU procedeu á avaliação do imóvel em causa, ao qual atribuiu um valor de 115.000 Euros.

4. Desta forma e face aos novos elementos do processo, cabe á Exma. Câmara Municipal pronunciar-se quanto ao exercício do direito de preferência neste negócio.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Fernando Namora – lote nº 4 propriedade de Ana Paula Pereira Ribeiro.

4. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

Em nova intervenção a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou os seguintes requerimentos e processos de informação prévia:

A) REQUERIMENTOS DIVERSOS - Processo PARENQ 20/03 – CERTRES 1715/03

De: PORTALIMPEX, S.A., requerendo emissão de Certidão de Aprovação de Localização para realização de compostagem com bagaço de azeitona, folhas de oliveira e estrume de bovinos, incluindo a aplicação do composto final no solo, no prédio designado “Herdade da Parreira”, freguesia de Ciborro.

Tem parecer da D.A.S.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir conforme parecer dos serviços

PARENQ 6/04 - AGROFLOR 220/04

DE: WOLFGANG KARL RUDOLF DELFS, requerendo informação sobre plantação de olival numa área de aproximadamente 20 ha, coincidente com as parcelas SIP 1811887821400 e 1811887821402, localizadas na “Herdade dos Terrins”, freguesia de Silveiras.

Tem parecer da D.A.S.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir conforme parecer dos serviços

B) PROCESSOS DE INFORMAÇÕES PRÉVIAS

Processo IPA 09/03-1235/03

De: SOCIEDADE AGRÍCOLA DOS CORDEIROS DA CHARNECA, LDA, requerendo informação prévia sobre implantação de exploração suinícola de porco preto em parques ao ar livre, numa área total com cerca de 150 ha, com um efectivo de 2 varrascos, 15 reprodutoras e respectiva criação, no prédio designado “Herdade dos Cordeiros da Charneca”, freguesia de Silveiras.

Tem parecer da D.A.S.U e do Centro de Saúde.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir conforme parecer dos serviços

Processo IPA 10/03-1752/03

De: FREDERICO MIGUEL LEAL CORREIA CABRAL, requerendo informação prévia sobre implantação de exploração avícola de produção de ovos/escalão D, com um efectivo máximo de 1200 galinhas poedeiras em regime biológico, envolvendo área coberta e área ao ar livre, no prédio designado “Monte da Carochinha” e “Monte das Barcadias”, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.S.U e do Centro de Saúde.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir conforme parecer dos serviços

C) CEMITÉRIO MUNICIPAL

A terminar a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a isenção do pagamento da taxa de exumação de ossadas a realizar no Talhão dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo no Cemitério Municipal de São Francisco até à conclusão dos ossários dos Bombeiros Voluntários. Propõe-se ainda que seja permitido a deposição dessas ossadas em Ossário Municipal

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada .

5. SÓCIO-CULTURAL

A) CASA DO POVO DE CABRELA – SUBSÍDIOS PARA A ESCOLA DE MÚSICA

Intervio agora o senhor Vereador João Marques para apresentar as seguintes propostas de atribuição de subsídio à Casa do Povo de Cabrela.

Na sequência da Deliberação de Câmara de 16 de Abril de 2003, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música.

Novembro/ 2003 - 42 alunos x 8,60 Euros = 361,20 Euros

Dezembro/ 2003 - 42 alunos x 8,60 Euros = 361,20 Euros

O valor total do subsídio ascende a 722,40 Euros (setecentos e vinte e dois euros e quarenta cêntimos)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com 3 abstenções dos senhores Vereadores do MCPM atribuir um subsídio para a Escola de Música da Casa do Povo de Cabrela no valor de 722,40 Euros.

Os senhores Vereadores do MCPM apresentaram a seguinte declaração de voto:

"Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídios porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação autárquica.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pelas associações que nos merecem todo o respeito.

Na sequência da Deliberação de Câmara de 4 de Fevereiro de 2004, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música.

Janeiro/ 2004 - 43 alunos x 9,00 Euros = 387,00 Euros

O valor total do subsídio ascende a 387,00 Euros (trezentos e oitenta e sete euros)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com 3 abstenções dos senhores Vereadores do MCPM atribuir um subsídio para a Escola de Música da Casa do Povo de Cabrela no valor de 387,00 Euros.

Os senhores Vereadores do MCPM apresentaram a seguinte declaração de voto:

"Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídios porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação autárquica.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pelas associações que nos merecem todo o respeito.

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques apresentou as seguintes propostas de pagamento de subsídios – 1º Tranche – Protocolos de Formação Desportiva aos seguintes Grupos Desportivos do Concelho:

B) ATLÉTICO CLUBE DE MONTEMOR-O-NOVO – PROTOCOLOS DE FORMAÇÃO DESPORTIVA PAGAMENTO DE SUBSÍDIO – 1ª TRANCHE

Pela presente propõe-se o pagamento de 2.859 Euros (dois mil oitocentos e cinquenta e nove euros), ao Atlético Clube de Montemor-o-Novo, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – Andebol (época 2003/2004).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 05/02/2003 e cuja assinatura ocorreu em 14/04/2003.

De acordo com o ponto 1 da Cláusula V, o referido Protocolo vigora para a época 2003/2004.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Setembro/03 a Fevereiro/04.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio ao Atlético Clube de Montemor para pagamento do subsídio dos Protocolos de Formação Desportiva – 1ª tranche, no valor de 2.859 Euros.

C) RUGBY CLUBE DE MONTEMOR-O-NOVO – PROTOCOLOS DE FORMAÇÃO DESPORTIVA PAGAMENTO DE SUBSÍDIO – 1ª TRANCHE

Pela presente propõe-se o pagamento de 3.673 Euros (três mil seiscentos e setenta e três euros), ao Rugby Clube de Montemor-o-Novo, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – Rugby (época 2003/2004).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 05/02/2003 e cuja assinatura ocorreu em 14/04/2003.

De acordo com o ponto 1 da Cláusula V, o referido Protocolo vigora para a época 2003/2004.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Setembro/03 a Fevereiro/04.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio ao Rugby Clube de Montemor para pagamento do subsídio dos Protocolos de Formação Desportiva – 1ª tranche, no valor de 3.673 Euros.

D) GRUPO CULTURAL E DESPORTIVO DAS SILVEIRAS– PROTOCOLOS DE FORMAÇÃO DESPORTIVA PAGAMENTO DE SUBSÍDIO – 1ª TRANCHE

Pela presente propõe-se o pagamento de 1.177,75 Euros (mil cento e setenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos), ao Grupo Cultural e Desportivo das Silveiras, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – Ciclismo (época 2003/2004).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 05/02/2003 e cuja assinatura ocorreu em 14/04/2003.

De acordo com o ponto 1 da Cláusula V, o referido Protocolo vigora para a época 2003/2004.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Setembro/03 a Fevereiro/04.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio ao Grupo Cultural e Desportivo das Silveiras para pagamento do subsídio dos Protocolos de Formação Desportiva – 1ª tranche, no valor de 1.177,75 Euros.

E) CASA DO POVO DE LAVRE – PROTOCOLOS DE FORMAÇÃO DESPORTIVA PAGAMENTO DE SUBSÍDIO – 1ª TRANCHE

Pela presente propõe-se o pagamento de 827,50 Euros (oitocentos e vinte sete euros e cinquenta cêntimos), à Casa do Povo de Lavre, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – Atletismo (época 2003/2004).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 05/02/2003 e cuja assinatura ocorreu em 14/04/2003.

De acordo com o ponto 1 da Cláusula V, o referido Protocolo vigora para a época 2003/2004.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Setembro/03 a Fevereiro/04.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio á Casa do Povo de Lavre para pagamento do subsídio dos Protocolos de Formação Desportiva – 1ª tranche, no valor de 827,50 Euros.

F) GRUPO UNIÃO SPORT – PROTOCOLOS DE FORMAÇÃO DESPORTIVA PAGAMENTO DE SUBSÍDIO – 1ª TRANCHE

Pela presente propõe-se o pagamento de 5.500 Euros (cinco mil e quinhentos euros), ao Grupo União Sport, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – Futebol (época 2003/2004). A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 05/02/2003 e cuja assinatura ocorreu em 14/04/2003.

De acordo com o ponto 1 da Cláusula V, o referido Protocolo vigora para a época 2003/2004.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Setembro/03 a Fevereiro/04.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio ao Grupo União Sport para pagamento do subsídio dos Protocolos de Formação Desportiva – 1ª tranche, no valor de 5.500 Euros.

G) GRUPO DESPORTIVO DO REGUENGO / S. MATEUS – PROTOCOLOS DE FORMAÇÃO DESPORTIVA PAGAMENTO DE SUBSÍDIO – 1ª TRANCHE

Pela presente propõe-se o pagamento de 1.205 Euros (mil duzentos e cinco euros), ao Grupo Desportivo do Reguengo/S. Mateus, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – Atletismo (época 2003/2004).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 05/02/2003 e cuja assinatura ocorreu em 14/04/2003.

De acordo com o ponto 1 da Cláusula V, o referido Protocolo vigora para a época 2003/2004.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Setembro/03 a Fevereiro/04.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio ao Grupo Desportivo do Reguengo / S. Mateus para pagamento do subsídio dos Protocolos de Formação Desportiva – 1ª tranche, no valor de 1.205 Euros.

A terminar o senhor Vereador João Marques apresentou as seguintes propostas de pagamento de subsídios – 1ª tranche dos protocolos Escolas e Escolinhas de Desporto.

H) GRUPO UNIÃO SPORT – PROTOCOLOS ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO – PAGAMENTO DE SUBSÍDIO – 1ª TRANCHE

Pela presente propõe-se o pagamento de 212,50 Euros (duzentos e doze euros e cinquenta euros), ao Grupo União Sport, referente ao subsídio a atribuir aos monitores das Escolas e Escolinhas (época 2003/2004).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 05/02/2003 e cuja assinatura ocorreu em 14/04/2003.

De acordo com o ponto 1 da Cláusula VI, o referido Protocolo vigora para a época 2003/2004.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Outubro/03 a Fevereiro/04.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio ao Grupo União Sport para pagamento do subsídio dos Protocolos Escolas e Escolinhas de Desporto – 1ª tranche, no valor de 212,50 Euros.

I) CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO - PROTOCOLOS ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO – PAGAMENTO DE SUBSÍDIO – 1ª TRANCHE

Pela presente propõe-se o pagamento de 212,50 Euros (duzentos e doze euros e cinquenta cêntimos), ao Clube de Tênis de Montemor-o-Novo, referente ao subsídio a atribuir aos monitores das Escolas e Escolinhas (época 2003/2004).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 05/02/2003 e cuja assinatura ocorreu em 14/04/2003.

De acordo com o ponto 1 da Cláusula VI, o referido Protocolo vigora para a época 2003/2004.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Outubro/03 a Fevereiro/04.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio ao Clube de Tênis de Montemor-o-Novo para pagamento do subsídio dos Protocolos Escolas e Escolinhas de Desporto – 1ª tranche, no valor de 212,50 Euros.

J) ATLÉTICO CLUBE DE MONTEMOR-O-NOVO - PROTOCOLOS ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO – PAGAMENTO DE SUBSÍDIO – 1ª TRANCHE

Pela presente propõe-se o pagamento de 3.230 Euros (três mil duzentos e trinta euros), ao Atlético Clube de Montemor-o-Novo, referente ao subsídio a atribuir aos monitores das Escolas e Escolinhas (época 2003/2004).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 05/02/2003 e cuja assinatura ocorreu em 14/04/2003.

De acordo com o ponto 1 da Cláusula VI, o referido Protocolo vigora para a época 2003/2004.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Outubro/03 a Fevereiro/04.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio ao Atlético Clube de Montemor-o-Novo para pagamento do subsídio dos Protocolos Escolas e Escolinhas de Desporto – 1ª tranche, no valor de 3.230 Euros.

L) CENTRO DE JUDO DE MONTEMOR-O-NOVO - PROTOCOLOS ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO – PAGAMENTO DE SUBSÍDIO – 1ª TRANCHE

Pela presente propõe-se o pagamento de 940 Euros (novecentos e quarenta euros), ao Centro de Judo de Montemor-o-Novo, referente ao subsídio a atribuir aos monitores das Escolas e Escolinhas (época 2003/2004).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 05/02/2003 e cuja assinatura ocorreu em 14/04/2003.

*De acordo com o ponto 1 da Cláusula VI, o referido Protocolo vigora para a época 2003/2004.
Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Novembro/03 a Fevereiro/04.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio ao Centro de Judo de Montemor-o-Novo para pagamento do subsídio dos Protocolos Escolas e Escolinhas de Desporto – 1ª tranche, no valor de 940 Euros.

M) VALENÇAS SPORT CLUBE - PROTOCOLOS ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO – PAGAMENTO DE SUBSÍDIO – 1ª TRANCHE

Pela presente propõe-se o pagamento de 600 Euros (seiscentos euros), ao Valenças Sport Clube referente ao subsídio a atribuir aos monitores das Escolas e Escolinhas (época 2003/2004).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 05/02/2003 e cuja assinatura ocorreu em 14/04/2003.

De acordo com o ponto 1 da Cláusula VI, o referido Protocolo vigora para a época 2003/2004.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Outubro/03 a Fevereiro/04.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio ao Valenças Sport Clube para pagamento do subsídio dos Protocolos Escolas e Escolinhas de Desporto – 1ª tranche, no valor de 600 Euros.

N) REGULAMENTO SOBRE SUBSÍDIOS E APOIOS A CONCEDER ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS E DE CARÁCTER SOCIAL, SEM FINS LUCRATIVOS

Interveio o senhor Vereador João Marques para referir que não lhe tendo chegado qualquer proposta de alteração ao regulamento, por parte dos senhores Vereadores do MCPM, facto que compreende face à situação pessoal do senhor Vereador Maia, propõe que este assunto transite para a próxima reunião de Câmara.

Sobre o presente ponto da Ordem de Trabalhos interveio o Vereador Agostinho para referir que existem pontos onde há acordo, outros em que há necessidade de esclarecimento e ainda outros em que há desacordo.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Maia para esclarecer que por motivos imprevistos o documento não avançou tanto mais que se apercebeu da existência de critérios e objectivos tão diferentes que eventualmente podem dificultar a obtenção de um consenso absoluto do documento em pareço.

Acrescentou que a metodologia que poderia ter virtualidades não tem dado frutos positivos. É muito importante que este documento tenha um discussão alargada.

A concluir propôs que se realizasse uma reunião extraordinária para análise e discussão deste ponto da Ordem de Trabalhos.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Queiroz para dizer que é necessário definir o que estava a tratar dado que para os Vereadores do MCPM o que está em análise é um projecto de regulamento para os apoios municipais às Instituições sem fins lucrativos, o qual se arrasta há perto de dois anos por razões que conhecemos.

Disse que um regulamento deve ser rigoroso no cumprimento dos princípios legais, claro nos conceitos e transparente no processo, não pode ter normas que violem os princípios constitucionais da igualdade de direitos, como por exemplo normas discriminatórias de Instituições. Tem de ser claro e transparente na forma como se processam as candidaturas na definição de quem as analisa, quais os valores relativos de ponderação dos critérios de avaliação.

É necessário que a Câmara Municipal seja equidistante e isentados interesses dado que isso está obrigado pela lei.

Sobre a matéria também o senhor Presidente se pronunciou dizendo que o Vereador Queiroz entrou já na discussão do documento colocando algumas discussões onde claramente há divergências de opiniões, que são conhecidas nas suas posições gerais sobre o documento pelo que não irá entrar em discussão chamando

atenção que, havendo pontos de vista diferentes, teria toda a utilidade que fossem expressos, se discutissem e se identificasse o que é consensualizável e o que gera divergência. Desta forma, e se os Vereadores do MCPM não explicitarem previamente as suas propostas de alteração, terá que se avançar para a discussão genérica e na especialidade em reunião de Câmara o que vai ocupar bastante tempo.

Deliberação: O documento transitará para a próxima reunião de Câmara onde se iniciará a sua discussão.

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A) ZONA INDUSTRIAL DA ADUA

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta sobre a Zona Industrial da Adua: *A empresa F J Cork, S.A. solicitou a reserva do lote LI 23 de 5000 m² da Zona Industrial da Adua, para instalação de uma fábrica de transformação de rolhas de cortiça. Informação adicional prestada pelo promotor do projecto a implementar:*

- 1. Investimento global de cerca de 1,15 milhões de euros;*
- 2. Criação de 12 postos de trabalho, de recrutamento preferencialmente local;*
- 3. Prevêem a expansão da empresa no prazo de 1 a 2 anos, estando associado um aumento do número de postos de trabalho, que provavelmente duplicarão;*
- 4. Indústria limpa que não produz efluentes industriais, líquido ou gasoso, nem resíduos sólidos significativos;*
- 5. Apostam na qualidade, portanto na formação contínua e na introdução das tecnologias e dos métodos mais avançados;*
- 6. A produção destina-se à exportação (existindo já acordos prévios com os clientes);*
- 7. O prazo para o início da actividade está previsto para final de 2004. Informam que todavia poderão existir alguns atrasos pois há factores como registos, licenciamentos, construção das instalações e outras acções próprias inerentes ao início de uma nova fábrica, que poderão condicionar o inicialmente previsto. Face ao exposto, propõe-se que o lote LI 23 seja reservado à empresa F J Cork, S.A., pelo período de seis meses.*

Caso a proposta apresentada seja deferida, a empresa será informada:

- a) Da aprovação da reserva e que de acordo com o artigo 18º das Normas Específicas da ZIA, para inscrição do lote, terá que efectuar o pagamento de uma caução correspondente a 10 % do valor do mesmo, no prazo de 3 semanas.*
- b) Que o lote é reservado por seis meses a contar da data de pagamento da caução, período durante o qual deverá tratar dos trâmites necessários para o processo de aquisição do lote e iniciar o processo de elaboração do projecto.*

Na eventualidade da empresa F J Cork, S.A. não cumprir o exposto nas alíneas anteriores, considerar-se-á o lote livre para novos interessados.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade que o lote LI 23 seja reservado à empresa F J Cork, S.A., pelo período de seis meses.

B) EDITAL – FEIRA DA LUZ 2004

A concluir o senhor Presidente apresentou uma posposta de Edital para a Feira da Luz 2004, documento que foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Disse ainda que este edital resulta de um trabalho de compilação dos vários editais que costumavam sair por cada Feira e que agora se unificaram .

Interveio o senhor Vereador Queiroz para referir que entre várias questões relativas à Feira da Luz, tem sido particularmente polémico a preferência que a organização municipal vem dando a um partido político na localização de um stand, com frente ao palco. O presente edital é omissivo neste aspecto e seria preferível que houvesse um sorteio prévio para todos e acabar com estes processos incorrectos. A Câmara Municipal tem de tratar de forma idêntica todas as forças políticas e as associações e instituições sem fins lucrativos.

O senhor Vereador Agostinho propôs que se estabeleça critérios sobre a forma de sorteio a definir pela Câmara.

Em nova intervenção o senhor Vereador Maia afirmou que se foi proposto um sorteio e se não existe por parte da Câmara nenhuma intenção de beneficiar não compreende a rejeição desta proposta.

Respondeu o senhor Presidente dizendo que a discussão sobre a localização das forças políticas na Feira da Luz é conhecida e que reitera tudo o que sobre a matéria tem argumentado, afirmou que o sorteio, face às condicionantes conhecidas, apenas causaria mais dificuldades e problemas com as instituições e com outros expositores e que não se devem propor métodos que discriminem entre forças políticas e outras instituições. Disse que o edital contempla as várias situações e que admite, para pôr termo definitivo à polémica, que a Câmara venha a discutir previamente as localizações.

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Helena Paixão, para lembrar que o que está patente para deliberação é uma proposta de Edital, e apenas isso. Não se trata de qualquer regulamentação municipal, como tal, considera que os critérios de participação/localização na Feira da Luz 2004, estão ampla e suficientemente clarificados no presente documento.

Retomou a palavra o senhor Vereador Jorge Queiroz para dizer que o importante é resolver esta questão da forma mais democrática possível.

A concluir o senhor Vereador João Caldeira disse que já foi incumbido de proceder ao trabalho de distribuição dos pavilhões, tratando-se de uma matéria muito complicada, pelo que concorda que existe uma proposta para ser discutida em reunião de Câmara.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de edital apresentada.

7. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

No presente ponto da Ordem de Trabalhos não compareceram quaisquer municípes.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativo principal, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA PRINCIPAL,